

LUCIENE NOVATO DE ALCÂNTARA

MINEIRÍNDIOS DO SERTÃO DE LESTE (1750 – 1808): REDUÇÃO,
CIVILIZAÇÃO E CATEQUESE

MONOGRAFIA DE BACHARELADO

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Mariana, 2003

LUCIENE NOVATO DE ALCÂNTARA

MINEIRÍNDIOS DOS SERTÃO DO LESTE (1750 – 1808): REDUÇÃO,
CIVILIZAÇÃO E CATEQUESE

Monografia apresentada ao curso de História da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em História.

Orientador: Prof. Dr. Renato Pinto Venâncio

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Mariana, 2003

SUMÁRIO

Lista de ilustrações e abreviaturas	4
Introdução	5
I – Os mineiríndios do sertão do leste	7
II – Hostilidades mútuas no processo de conquista da Zona da Mata mineira	17
Conclusão	31
Anexos: I – Distribuição geográfica dos mineiríndios segundo Oiliam José	33
II – Planos para a catequese e civilização dos indígenas da Capitania de Minas Gerais, extraídos da Revista do Arquivo público Mineiro	34
Bibliografia	48

Lista de ilustrações e abreviaturas

Ilustração:

Capitão June e sua esposa. Gravura de M Wied Neuwied (1815 – 1817)17

Abreviaturas:

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

RAPM – Revista do Arquivo Público Mineiro

INTRODUÇÃO

Quando Cabral alcançou a baía de Porto Seguro, Minas Gerais era povoada por vinte diferentes grupos étnicos. Este quadro começará a passar por transformações logo no início da colonização portuguesa, devido às migrações dos grupos indígenas do litoral, que, fugindo da escravidão e da catequese, adentraram o território brasileiro. Tais movimentos migratórios ocasionaram novas e profundas guerras intertribais. No atual Triângulo Mineiro, houve guerras que resultaram em extermínio de grupos, como os Araxás, que foram dizimados no conflito com os Caiapós - esses últimos, provenientes de terras paulistas em processo de colonização.

Além de acentuar rivalidades entre vários grupos indígenas, os colonizadores das áreas litorâneas cedo transformaram Minas em palco de expedições escravistas. As primeiras incursões dos bandeirantes e sertanistas paulistas partiram rumo ao interior do território brasileiro já no século XVI, em busca de metais preciosos, mas não obtiveram sucesso. Diante da necessidade de obter mão-de-obra, os paulistas, assim como os sertanistas baianos, na primeira metade do século XVII novamente vão se aventurar pelos sertões com o objetivo de capturar índios. Sem condições de desenvolver uma “economia extrovertida”¹ – ou seja, inserida nas linhas de comércio internacional, que possibilitava a introdução dos escravos africanos – os bandeirantes correram o sertão em busca de índios para corrigir a carência de mão-de-obra na Capitania de São Paulo.

Várias expedições foram suficientemente documentadas, a ponto de se conhecer a geografia de caça ao índio no território mineiro. Tal processo abriu caminho para que,

¹ Essa é a idéia desenvolvida por Sérgio Buarque de Holanda em seu livro *O extremo oeste*, de 1986

por volta de 1660, a pecuária se estabelecesse no norte de Minas, assim como permitiu que, após 1696, as regiões auríferas fossem ocupadas.

A historiografia de Minas Gerais colonial apresenta uma lacuna no que concerne à colonização de seu território, e nos estudos sobre sua demografia. Poucos são os estudos voltados a analisar a maneira como se desencadearam os processos de ocupação das diferentes regiões do estado mineiro, principalmente no que tange a colonização das áreas habitadas pelos indígenas. Já os estudos demográficos sobre as populações mineiras desconhecem a presença indígena e seu papel na história social, política e econômica da Capitania e da Província de Minas. Buscando preencher uma pequena parte desta enorme lacuna, o presente ensaio tem por objetivo analisar a ocupação da Zona da Mata mineira, visando as reações de colonizadores e índios no processo que conquista da região.

A maior parte da região Zona da Mata mineira permanecerá quase que intocada até meados do século XVIII. Até então, esta área não fora ambicionada pelo colonizador porque, aparentemente, não oferecia incentivo a qualquer exploração econômica; e também por se encontrar ocupada pelos mineiríndios, que pela sua rudeza não interessava para mão-de-obra. Os índios foram mantidos em relativa paz neste território propositadamente, pois serviam de barreira ao extravio do ouro por aquelas terras. No primeiro capítulo deste trabalho serão apresentados os quatro principais grupos indígenas que habitaram a Zona da Mata mineira no século XVIII. São eles: Cropós, Croatos, Puris e Botocudos.

Cabe destacar que o sossego e o desinteresse pelos sertões do leste era uma questão de tempo. Com a decadência da mineração era preciso buscar outras atividades

econômicas que diminuíssem a crise na Capitania mineira; assim as frentes de ocupação começaram a invadir a Zona da Mata de Minas na segunda metade do século XVIII. Esse fenômeno proporcionará, novamente, o contato dos colonizadores com os índios. As reações de ambos, neste novo processo de conquista, é o assunto abordado no segundo capítulo deste ensaio. Será possível observar, nesse capítulo, se os Governadores de Minas Gerais colocaram em prática as leis indigenistas de Pombal; assim como analisaremos algumas propostas e medidas, executadas pelos mesmos, para conter os ataques do *gentio*.

Os Mineiríndios do sertão do leste

Estudos arqueológicos sobre a história do povoamento em Minas Gerais são recentes. A quase unanimidade dos arqueólogos considera que essa ocupação remontaria a 11, ou 12 mil anos; e seria consequência de movimentos migratórios que tinham como eixo originário a área compreendida entre os Andes e a floresta amazônica.

O primeiro documento a registrar informações sobre a presença indígena no território mineiro, foi redigido no século XVI, pelo Padre João Aspicuelta Navarro. Trata-se de um relatório, datado de 24 de junho de 1555, no qual o padre narra sua

viagem feita “ao lado de 12 companheiros, entre fins de 1553 e metade de 1555”.² Neste documento o jesuíta assiná-la “com pequenos comentários as principais passagens dessa acidentada viagem de 350 léguas, ou 2100 quilômetros de penetração pelo interior baiano e regiões nortistas mineiras”³; descrevendo ainda os Tapuias que encontrou revelando a complexa população indígena que habitava a região.

É certo que os mineiríndios já se achavam no Brasil desde séculos antes do seu “descobrimento”. Quando ocorreu este acontecimento, o atual estado de Minas Gerais era povoado por vinte diferentes grupos étnicos. Esse quadro começa a sofrer alterações logo no início da colonização. Fugindo da escravização e da catequese no litoral, vários grupos indígenas migraram para o interior do território alcançando as terras do atual estado de Minas Gerais, entrando em conflito com os grupos existentes neste território.

Além de acentuar as rivalidades intertribais, os colonizadores das áreas litorâneas cedo transformaram Minas em palco de expedições escravistas. Na primeira metade do século XVIII, grupos indígenas mineiros foram sistematicamente escravizados por bandeirantes paulistas e sertanistas baianos. A ação predatória realizada nessas incursões ao território mineiro, levou ao extermínio vários mineiríndios.

A colonização efetiva de Minas, pós 1696, trouxe um enorme fluxo de pessoas para a região mineradora em busca de riqueza, desencadeando conflitos entre os colonizadores e os índios, pela posse de terra. Acuados os indígenas fugiram dessa região para a área de mata atlântica, fronteira com o Espírito Santo, Rio de Janeiro e

² JOSÉ, Oiliam. *Indígenas de Minas Gerais: aspectos sociais, políticos e etnológicos*. Belo Horizonte: Ed. MP, 1965. Pp.47.

³ Idem

Bahia. Por lá permaneceram em relativa paz até meados do século XVIII, pois serviam de barreira ao extravio do ouro por aquelas terras.

Mas a decadência das minas levará as frentes de ocupação novamente, a adentrarem os sertões povoados pelos índios, em busca de novas terras auríferas. Também neste momento a Capitania de Minas Gerais assistirá à intensificação da prática agropecuária. Esta alteração na economia mineira resultará em novos conflitos, pois vários dos rios que banhavam as terras indígenas, passaram a ser cobiçados como hidrovias, visto que muitos deles deságuam no litoral baiano, capixaba e fluminense.

Os grupos indígenas que povoaram o extenso território mineiro pertenciam, em sua grande maioria, ao grupo Gê, ou Tapuia, por isso apresentam certa uniformidade; mas também havia aqueles pertencentes ao grupo Goitacá. Tidos como caçadores e coletores, apresentavam uma agricultura incipiente. “Somente os Maxacalis tinham aldeias mais estáveis com residências familiares permanentes, todos os outros viviam divididos em hordas (...), movimentando-se sempre dentro de certa área em busca de caça, frutos e tubérculos (...)”.⁴ Esta constante movimentação, e a tendência dos Botocudos ao fracionamento, por exemplo, fez com que vários subgrupos fossem “repetidamente referidos, numa área tão extensa, o que poderia nos dar a impressão de que formavam um contingente demográfico bem mais numeroso do que eram realmente”.⁵

⁴ RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1982. Pp. 94-95.

⁵ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Os Botocudos em Bahia, Minas gerais e Espírito Santo. *Dédalo*, nº 28, 1990. Pp.73.

Durante o século XVIII, entre os grupos indígenas que habitavam a atual Zona da Mata mineira, destacam-se os Cropós, os Croatos⁶ – também conhecidos como Coropós e Coroados – os Puris e os Botocudos, por serem os povos que resistiram por mais longo tempo ao processo de colonização. Abaíbas, Airuãs, Guarachués e Pataxós, são exemplos de outros grupos indígenas que também povoaram a região.⁷

Os Cropós e Croatos são dois dos poucos grupos mineiros de origem Goitacá. Localizavam-se principalmente nos sertões dos rios Pomba e Peixe. Este sertão, ao norte, chegava às extremidades da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Guarapiranga (atual cidade de Piranga) e Furquim (distrito da cidade de Mariana). Esta área banhada pelo ribeirão do Xopotó era povoada pelos Croatos.

À medida que expedições exploradoras foram adentrando a região do rio Pomba, ocorreram violentos combates contra os índios Cropós e Croatos. Isto fez com que se tornassem inimigos dos brancos. Os colonizadores chegaram a pensar que os Cropós e Croatos eram incapazes de se civilizarem. Então, os perseguiram, aprisionaram e os assassinaram para se estabelecerem, na primeira metade do século XVIII, nos territórios controlados por esses grupos.

Para que a colonização da região fosse possível sem combates sangrentos, no momento em que a Capitania de Minas assistia uma novo processo de ocupação, o Governador, Luiz Diogo Lobo da Silva, julgou que a melhor solução seria a presença de um sacerdote no local. Dirigiu-se ao Cabido de Mariana, em 1764, pedindo indicação de um sacerdote para a missão. Ofereceu-se para ela o Padre Manoel de Jesus Maria. Este

⁶ Esta é a grafia mais encontrada nos documentos do século XVIII.

⁷ Ver mais em: JOSÉ, Oíliam. Op. Cit.

adentrou o sertão a catequizar os índios, e para criar a freguesia de São Manoel. A fundação da freguesia ocorreu no dia 25 de setembro de 1767, quando o padre levantou uma cruz, celebrou uma missa, e benzeu o cemitério. A região, até então considerada sertão, passou a se chamar São Manoel dos Sertões do Rio Pomba e Peixe dos Índios Cropós e Croatos. Vinte e dois anos depois, a população desta aldeia já excedia três mil habitantes.

Não foi fácil o estabelecimento da paróquia de São Manoel, mas, quando o trabalho já se encontrava pronto, o Padre Manoel de Jesus Maria tratou de fundar capelas filiais. Foi então que, em 1787, foi levantada a capela dedicada a São João Batista, no Presídio dos Índios Puris. Constituído o povoado, este ficou conhecido como Presídio de São João Batista, e teve como primeiro capelão cura o Padre Francisco da Silva Campos, no ano de 1791. Anteriormente este padre trabalhou por seis anos na civilização dos Pataxós, em Santa Cruz do Rio da Casca.⁸

Os Croatos estabelecidos ao norte do rio Pomba, no chamado sertão do Xopotó dos Croatos, começaram a ser civilizados pelo Padre Ângelo da Silva Pessanha.

“Em 1758, os croatos lutavam ferozmente contra os devassadores colonos. Pe. Ângelo, que já lhes conhecia a língua desde Campos dos Goitacazes (...) dirigiu-se a eles e se ofereceu como refém até a combinação de paz com os brancos. Ele alcançou o que desejava, beneficiando o povoamento de rica e ampla região mineira”.⁹

O governador Luiz Diogo Lobo da Silva, comenta em carta a Francisco Xavier Mendonça Furtado, em 1764, que o Padre Ângelo pediu consentimento ao Conde de

⁸ Nos dias atuais, os povoados citados são, respectivamente, a cidade de Visconde do Rio Branco e Rio Casca. Ver mais sobre o estabelecimento de São Manoel em: CASTRO, Celso Falabella de Figueiredo. *Os sertões do leste: achegas para a história da Zona da Mata*. Belo horizonte: Imprensa Oficial, 1987. Sobre Visconde do Rio Branco ver: BARBOSA, Waldemar Almeida Barbosa. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Promoção da Família Editora, 1968.

⁹ JOSÉ, Oiliam. Op.cit. Pp.22.

Bobadela, para a civilização destes índios. Por alguma razão política que o Governador desconhece, o referido Padre retirou-se da região voltando para Campos de Goitacazes.¹⁰

Todo o sertão dos rios Pomba e Peixe gozava de uma grande riqueza, que foi relatada pelo Padre Manoel de Jesus Maria, em carta a D. Rodrigo de Souza Coutinho, no ano de 1799:

*“(...) No rio Pomba e braço se extrai algum ouro, e encontram grandes outras pedras preciosas (...) é inseparável o interesse que pode produzir a navegação, comércio e extração de gêneros supérfluos pelo rio Pomba, que se une ao Paraíba do Sul e deságuam no mar oceano, estando por desfrexar a maior parte dos matos que abundam de óleos e madeira de construção, produzindo a terra espontaneamente salsa, poaia, canafistola e outros produtos medicinais. Além de corresponder com mais de cento por um, a indústria do lavrador e se acharem levantados trinta e dois engenhos de cana e outras plantações de tabaco, algodão, anil, café. (...)”.*¹¹

Por habitarem uma região banhada por rios caudalosos os Croatos e Cropós, assim como outros grupos indígenas, apresentavam o que o Padre Manoel chamou de *“propensão natural para a navegação”*. Ao propor a navegação do rio Pomba, o padre sugeriu que se usasse o indígena no auxílio a soldados e marinheiros que fossem navegar e defender referido rio, como também o rio Paraíba do Sul.

Estabelecidos também os sertões dos rios Pomba e Peixe, até a região do rio Paraíba, junto a Campos dos Goitacazes, encontravam-se os índios Puris. Considerados donos dessas terras eram temidos pelos colonizadores que os viam como violentos e antropófagos. Compartilham esta impressão o Padre Manoel de Jesus Maria e o governador da Capitania, Pedro Maria Xavier de Ataíde Melo. O primeiro – na carta citada acima, a D. Rodrigo de Souza Coutinho, no ano de 1799 – pede aos governadores que conservem os índios Cropós e Croatos na região às margens do rio Pomba, da Matriz

¹⁰ AHU – nº: 6728 / cx: 83 / doc: 16 / cd: 23.

¹¹ AHU – nº 11076 / cx: 149 / doc: 62 / cd: 44

para baixo, pois os mesmos são a melhor “*arma de guerra*” contra Puris e Botocudos, servindo então a área de barreira contra estes selvagens.¹²

Da mesma forma, o Governador no ano de 1801, expõe a D. João V:

“ (...) *nações antropófagas de Puris e Botocudos impedem a mineração de Abre Campo e rios Matipó e Cuieté, e tem feito despovoar 60 ou 80 fazendas de cultura nas freguesias de Guarapiranga, Furquim e Barra Longa (...).*”¹³

Para conter os Puris, criaram o Presídio dos Índios Puris, no local onde depois foi levantada a capela de São João Batista. Apesar de seu comportamento arredo, diferente dos Botocudos eram “*propensos ao nosso trato*”,¹⁴ afirma o Padre Francisco da Silva Campos, em 1801. Oiliam José (1965) também concorda com o padre, em seu livro *Índigenas de Minas Gerais*, ao garantir, sem dúvida, que os Puris eram os mais pacíficos dos mineiríndios. “Só se defendiam pela guerra, e muito mal, quando atacados de surpresa, ou impedidos de fugir. E no final da luta quase sempre viam-se derrotados”.¹⁵

Contudo, se os Puris eram temidos, mais ainda o eram os chamados Botocudos. Este grupo indígena mineiro é o mais conhecido e estudado, devido o grande volume de documentos que registram informações sobre os mesmos. Este fato se explica por de terem ocupado um extenso território e, principalmente, porque resistiram há quatro séculos ao processo de colonização. As guerras contra os Botocudos duraram até as últimas décadas do século XIX.

O primeiro contato com os Botocudos ocorreu nas Capitâneas de Porto Seguro, Ilhéus e Bahia, já no século XVI. Foram denominados inicialmente como Tapuias – por não pertencerem ao tronco lingüístico Tupi . Mais tarde foram chamados de Aimoré,

¹² AHU – nº: 11076 / cx: 149 / doc: 62 / cd: 44

¹³ AHU – nº: 12237 / cx: 168 / doc: 48 / cd: 49

¹⁴ AHU – nº 11594 / cx: 159 / doc: 38 / cd: 47

¹⁵ JOSÉ, Oiliam. Op cit. Pp. 36.

Ambaré, Guaimuré, ou Embaré, que segundo a interpretação de Souza¹⁶, citado por Paraíso (1990), “seriam corruptelas provenientes das possíveis composições: aibporé (habitantes da brenhas), ai-buré (aqueles que usam botoques de emburé – barriguda), ou ai-boré (malfeitor)”.¹⁷ No século XVII eram referidos de acordo com a autodenominação do grupo, termos estes que serão substituídos no século XIX pelo de Botocudo – atribuição portuguesa pelo hábito do grupo de usar botoques labiais.

Os Botocudos originalmente ocupavam as grandes faixas leste-sudeste de mata atlântica. Área esta que engloba atualmente as estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo. Acredita-se que teriam adentrado o território mineiro principalmente na segunda metade do século XVII, devido aos contatos belicosos no litoral. Estabeleceram-se, em maior número, nos sertões dos rios Pardo, Mucuri, Jequitinhonha e Doce.

Era grande o temor do “homem branco” em relação a estes mineiríndios. Na maioria dos documentos, os autores buscam frisar a “barbaridade” destes índios, que são caracterizados como antropófagos, ferozes, violentos, um obstáculo para a ocupação do território mineiro. A carta do governador da Capitania de Minas, Pedro Maria Xavier de Ataíde Melo, para o Conde de Anadia, no ano de 1806, exemplifica muito bem a impressão do colonizador:

*“(...) cansado e horrorizado de ouvir o grito dos miseráveis que confrontam com a mata geral daquem do rio Doce, no termo da cidade de Mariana, pela carnagem brava e insaciável com que tem sido atacados, mortos e devorados pelo bárbaro, antropófago gentio Botocudo. Sendo obrigados a abandonar suas fazendas de cultura e mineração (...) com excessivo prejuízo dos mesmos, aos reais dízimos e quintos, e o aumento desta Capitania para aqueles lados”.*¹⁸

¹⁶ SOUZA, Gabriel S de. *Notícia do Brasil*. São Paulo: Livraria Martins editora, 1943.

¹⁷ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Op. Cit. Pp. 64

¹⁸ AHU nº: 13080 / ex: 179 / doc: 36 / cd: 52.

Para o Padre Francisco da Silva Campos, o comportamento dos Botocudos se explica pelo fato de terem

*“nascido num clima doce, que não os obriga aos reparos contra o frio, nem calma. Achando fácilíssima subsistência nos frutos espontâneos da natureza, na caça e na pesca, sua indústria perece. E limitado ao simples necessário físico, é impossível reduzi-lo ao trabalho de que não precisa para viver”.*¹⁹

Os Botocudos apresentam um padrão de vida muito simples, a principal causa disso está relacionada ao nomadismo praticado por eles. O então governador de Minas no ano de 1799, Bernardo José Lorena, em carta a D Rodrigo de Sousa Coutinho, descreve os Camarachos, ou Camanachos, índios Botocudos que viviam aldeados em Lorena dos Tocoios, uma das guardas do rio Jequitinhonha.²⁰

O governador observa que os móveis destes indígenas consistem em muito pouco. Eles possuem um saco feito de cubira, ou algodão, com um cordão na boca para segurar o suspensório, o qual chamam de cacaia, e usam tomando o suspensório sobre a testa, lançando o saco para ombros e costas. Neste saco as mulheres levam os móveis da família que consistem em outros pequenos sacos, nos quais guardam as “*cabacinhas*”, os instrumentos com que catam piolhos, uma “*panelinha*”, a cuia, a cabaça, o pouco mantimento que têm, e uma rede para dormir que poucos possuem. A cacaia também serve de rede para pescaria. Cabe também às mulheres carregar os filhos que amamentam, e o fazem em uma alça de cubira, com suspensório.

Quanto às características físicas, Bernardo José de Lorena diz que os Botocudos são de pequena estatura, e neles “*não se manifesta aquela tensão de nervos e músculos que indicam força e robustes*”.²¹ Tem a compleição cor de cobre. Semblante quase igual

¹⁹ AHU nº: 11593 / cx: 159 / doc: 37 / cd: 47

²⁰ AHU nº: 11052 / cx: 148 / doc: 46 / cd: 43.

²¹ AHU nº: 13080 / cx: 179 / doc: 36 / cd: 52

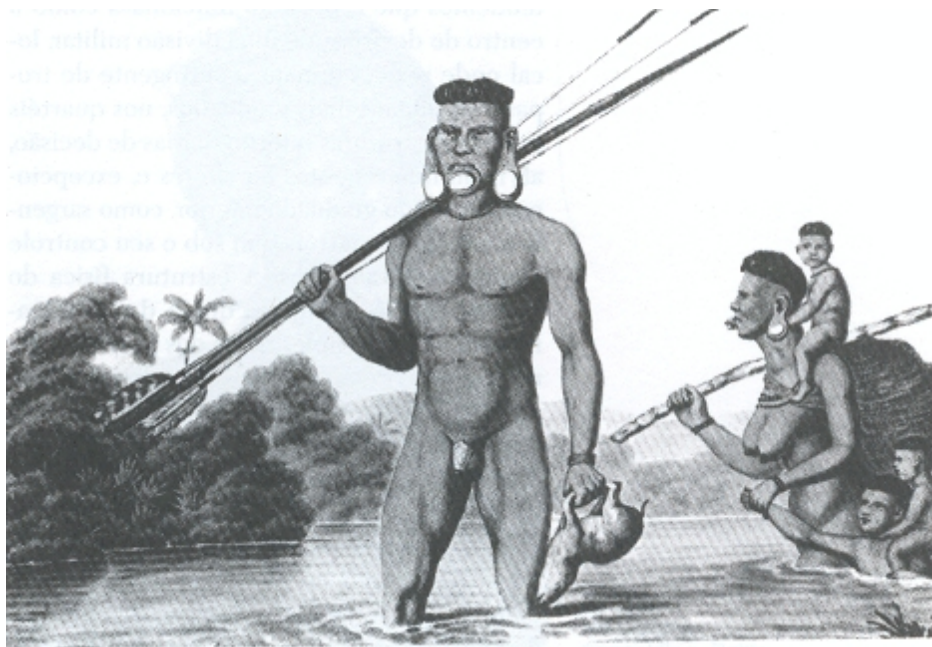
ao do europeu, mas com a testa achatada e comprida. Julga que isto se deva pelo motivo do uso do suspensório para carregarem suas cargas. Os olhos são pequenos, de cor parda, e os cabelos são negros e lisos. Não possuem pêlos no corpo, vivem nus e ornam-se com pintura negra e encarnada. O mal conservamento da tinta lhes atribui um odor desagradável. Na orelha possuem um largo furo, com um pequeno pau de quatro polegadas de comprimento e meia de largura. O lábio inferior também possui um furo menor com um “*pauzinho*”.

Outras observações também são registradas, como a que os Botocudos não possuíam instrumentos musicais:

“acompanham suas danças com vozes e compasso dos pés (...). Não fazem ato algum religioso, ao mesmo tempo que conhecem haver um Senhor grande, a quem chamam Tupã. São grandemente supersticiosos (...). Nas suas armas empregam este índios toda habilidade. Elas consistem no arco e setas”.

Várias foram as tentativas de aldeamento destes índios. Mas a sua natureza “rude” e livre, ou por alguns motivos, como revoltas e conflitos intertribais, impediam o sucesso das aldeias por longo período.

Com a carta régia de 1808, que oficializou a guerra ofensiva aos Botocudos, o massacre destes povos tomou proporções ainda maiores, cessando apenas no final do século XIX. Os Krenak são a maior e única comunidade remanescentes dos índios Botocudos que ainda sobrevivem no Brasil. Encontram-se estabelecidos na região de Resplendor, leste mineiro, fronteira com o Espírito Santo.



Capitão June e sua esposa, rio Jequitinhonha. Gravura de M. Wied Neuwied (1815-1817)

Hostilidades mútuas no processo de conquista da Zona da Mata mineira

Os índios

A migração sempre foi uma das primeiras reações dos povos indígenas à colonização. Contudo, houve aqueles que, como os Botocudos, resistiram à civilização e a catequese.

A primeira notícia de reação dos Botocudos vem das Capitânicas de Ilhéus e de

Porto Seguro. Após 1550, quando uma epidemia de varíola, e a revolta Tupiniquim, reduziram, nas duas Capitânicas, em um terço os índios aldeados, os colonos foram obrigados a buscarem mão-de-obra entre os Tapuias:

*“As tentativas de resistência às pretensões de enquadramento dos bandos Botocudos na qualidade de mão-de-obra, tiveram reflexos no empreendimento das Capitânicas (...) comprometendo mesmo seu êxito. A queima de canaviais e dos engenhos em atos sucessivos de incursão ao litoral, culminou com a falência dos donatários, com a desagregação do sistema produtivo e o deslocamento de grande parcela da população sobrevivente para outras áreas”.*²²

O ataque também foi praticado no território mineiro, pelos Puris e, principalmente, pelos Botocudos, com grandes prejuízos à Capitania. Em Nossa Senhora da Conceição do Guarapiranga, muitos dos moradores das fazendas largaram as mesmas, intimidados *“pelas mortes que tem visto fazer o dito gentio aos seus vizinhos, pois chegam incertos a número de dezoito, por várias vezes, a leva das quais nas casas e paióis”*.²³ A este relato, de 1750, somam-se a muitos outros, como os feitos por autoridades camarárias de Mariana e Vila Nova da Rainha (atual Caeté), nos anos de 1775 e 1796, respectivamente. Os oficiais, de ambas as Câmaras, denunciam a resistência indígena, ao sentirem os prejuízos acometidos à Capitania por razão deste incidente:

“[se não bastasse à decadência da mineração] com notável prejuízo dos povos, acrescenta também o grande vexame em que se acham pelas atrocidades do gentio, [que seguem] (...) destruindo vidas e fazendas de tal sorte, que muitos moradores deixaram os sítios, e não continuaram na manufatura do ouro, por não experimentarem efeito de sua crueldade. Principalmente o chamado Botocudo, que como feras indômitas se sustentam de carne humana, a cujo fim matam as criaturas racionais que encontram”.²⁴

“(...) o gentio silvestre que a longos anos se continha nos confins do Cuieté, agora atravessando sem medo o rio Doce, tem acometido nos últimos habitantes do círculo deste Termo, [de Vila Nova da Rainha], os mais horríveis e funestos estragos, por ser insultor feroz e antropófago. Por cujo motivo muito dos mesmos habitantes fugindo a morte tem

²² PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Op cit. Pp. 66.

²³ AHU nº 4515 / cx: 55 / doc: 25 / cd: 16

²⁴ AHU nº: 8417 / cx: 108 / doc: 75 / cd: 30.

*lastimosamente desamparado suas fazendas que constam de terras de minerais e de cultura, não só em gravíssimo prejuízo daqueles, como dos bens públicos do Dizimo e reais Quintos”.*²⁵

Os colonos

Se a migração e o ataque foram as principais táticas encontradas pelos índios, o mesmo não se pode dizer dos colonizadores. Estes tomaram várias medidas específicas contra seus inimigos – como a catequese, por exemplo. No entanto, num primeiro instante, uma parte dos colonizadores - como podemos observar nas citações acima – tenha se comportado de maneira semelhante aos indígenas. Assustados com a hostilidade do gentio, muitos abandonaram suas terras de minerar, fazendas e lavouras. Distritos abundantes de roças, mantimentos e lavras de ouro, viram-se quase despovoados pelo medo.

A grande maioria dos lavradores e fazendeiros agiu, no entanto, de forma nada pacífica ao contato com as populações indígenas. Os moradores da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Guarapiranga, por exemplo, que permaneceram em suas terras mesmo com a ameaça do gentio, em 1750, pediram, a D José I, ajuda de custo para pólvora e chumbo. Eles desejavam retirar os índios de suas fazendas, onde precisavam andar armados, pois muitas vezes, escondidos nos matos, os indígenas “*despendiam pedras sem reparos*”.²⁶

Outros colonos foram mais ousados, como o arrematante de Dízimos, Joaquim Gomes Pereira, que em 1805, organizou e sustentou uma milícia, da qual era

²⁵ AHU nº: 13709 / cx: 142 / doc: 53 / cd: 42. As palavras entre colchetes, nas duas citações, são grifos meu.

²⁶ AHU nº: 4515 / cx: 55 / doc: 25 / cd: 16.

comandante, para “*excluir o inimigo*”, que rompia a freguesia de São Miguel do Mato Dentro, matando muitos paroquianos, despovoando a região. Antônio Paes Almeida, sogro do arrematante, consumiu sua fazenda no mesmo “*real serviço, fazendo expedições contra o gentio nos dois presídios de Abre Campo e Matipó*”.²⁷

Os governadores da Capitania mineira

As iniciativas contra a hostilidade do gentio não partiram apenas de particulares. O governo colonial não mediu esforços na pacificação dos indígenas, o que resultou em avultadas despesas a real Fazenda.

O governador de Minas, no período colonial, que mais se dedicou à “civilização” dos indígenas, foi Luis Diogo Lobo da Silva. Logo no início de seu governo, ele relata a Francisco Xavier Mendonça Furtado:

“Logo que tenho posse deste Governo, me apareceram vintes e tantos índios silvestres chamados Cropós, Guarullos e Croatas (...) pedindo todos o Batismo, na falta de quem lhes entendesse as línguas para os instruir e (...) administrasse-lhes os Sacramentos”.²⁸

Esta procura dos índios, e o interesse na pacificação dos sertões mineiros sem combates violentos, fez o governador recorrer ao Cabido de Mariana em 1764, pedindo nomeação de Eclesiásticos para a região, que pudessem colocar os índios em “*estado de receberem o Sacramento que pediam*”. Desde então, começou o trabalho do governo na redução dos indígenas à Religião Católica, para “*faze-los sociáveis e úteis ao Estado*”.²⁹ A *redução*, nos sertões do rio Pomba, foi alicerçada na catequese e no aldeamento.

²⁷ AHU nº: 12648 / cx: 176 / doc: 51 / cd: 51. Diante das avultadas despesas de guerra que fez seu sogro e o dito Joaquim Gomes Pereira, este pede perdão de suas dívidas de arrematação a Junta da Real Fazenda de Vila Rica. Alega ter feito, ele e seu sogro, um bem à Capitania sem receber nenhuma ajuda da Coroa.

²⁸ AHU nº: 67289 / cx: 83 / doc: 16 / cd: 16.

²⁹ AHU nº: 8443 / cx: 108 / doc: 48 / cd: 30.

Todavia, nos sertões do Cuieté, área povoada por Botocudos, a técnica para *redução do gentio*, ao grêmio de Igreja, foi a força. A dominação desta região foi pauta na política efetuada por vários governadores.

O Conde de Valadares, em 1775, informa que o antecessor, Luiz Diogo, em seu governo, chamou Antônio Pereira e Antônio Cardoso de Souza – “*pela boa informação que tinha de serem muito práticos dos sertões e matos habitados por índios*”³⁰- e fez levantar bandeira no distrito de Cuieté, com o objetivo de evadir e domesticar os grupos indígenas da região. O objetivo foi alcançado em seis aldeias, mas não foi possível prosseguir o trabalho pela “*falta de mantimentos, pólvora e chumbo, e o mais necessário para o dito fim*”.³¹Visto que a dominação da região ainda estava por se fazer, o Conde de Valadares propõe a continuação das bandeiras, mas esta seria dividida em duas. Cada uma teria um dos *Antônios* como comandante – que receberiam vinte mil réis por mês - e vinte e cinco homens que teriam um soldo de cem réis por dia.

Gomes Freire de Andrada, no tempo de seu governo (1737 a 1763), criou duas *Companhias de Tropa Pedestre*. Estas fizeram algumas entradas nos matos do sertão de Cuieté, assaltando as aldeias dos índios. De acordo com D. Antônio de Noronha, os indígenas foram tratados com desumanidade e não se redimiou nenhum à “*verdadeira crença, e nem acharam nos corpos ouro em conta. O único efeito que resultou desta injusta guerra não foi mais que a avultada despesa da Real Fazenda*”.³² Por este motivo, D. Antônio extinguiu as Companhias, criando em lugar delas tropas auxiliares, “*sem soldo*”.

³⁰ AHU nº: 7587 / cx: 94 / doc: 17 / cd: 27

³¹ AHU nº 8443 / cx: 108 / doc:48 / cd: 30

³² AHU nº: 8433 / cx: 108 / doc: 48 / cd: 30

O Visconde de Barbacena, em seu governo, optou pelo estabelecimento de seis presídios, que não foram bem sucedidos, como relata Pedro Maria Xavier de Ataíde Melo. O governo do visconde criou destacamentos, ou guardas, por acreditar que esta era a melhor solução para conter os Botocudos. Seu plano de redução consistia no estabelecimento de três destacamentos, nos rios que “*formam nossas divisas*”, ou seja, nos rios Peixe - onde ficaria o quartel geral -, da Casca, e na barra do ribeirão Belém. Seriam assentados setenta praças de homens “*já acostumados ao serviço e trabalho do mato e navegação*”, pois se faria contínuas patrulhas nas margens e portos dos rios, buscando evitar a entrada dos Botocudos na Capitania.³³

O Governo Geral e a Coroa

Cabe destacar que as diferentes reações dos governadores, e mesmo dos colonos, muitas vezes contornavam às determinações do Governo Geral do Brasil e da Coroa Portuguesa.

Desde 1454, Portugal tinha garantido, por sanção papal feita por Nicolau V, o direito de conquistar novas terras de infiéis, submetendo estes à servidão pelo uso da guerra. Em 1529, esse direito foi reafirmado a Portugal.

Aos índios não lhes pareceram legítimas a brusca invasão de seus territórios, e a perseguição a que foram submetidos. Por isso não acolheram de forma pacífica os portugueses e demais colonizadores:

“A brutalidade praticada nas conquistas e na colonização, de um exagero e gravidade

³³ Informações e citações retiradas do: AHU n°: 13080 / cx: 179 / doc: 36 / cd: 52.

até então inconcebíveis, (...) provocaram escrúpulos e preocupação na alta cúpula da Coroa, sobretudo porque o discurso colonialista rezava que o propósito da presença portuguesa nessas plagas era propagar a fé católica pela conversão do gentio”.³⁴

Desse modo, a partir de 1548, no regimento de Tomé de Souza, começam a ser promulgadas as leis indigenistas, tanto pela metrópole quanto pelo governo colonial.³⁵ A política indigenista, até o período pombalino, mostrou-se ambígua, causuística e oscilatória, ora a favor dos colonizadores, ora a favor dos indígenas. A maioria das leis privilegiou os interesses do primeiro grupo. De modo geral, quando privilegiava os índios, a lei não era praticada.

A política de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, “voltar-se-á para o aliciamento do índio ao convívio pacífico com o colonizador através de sua catequese e aldeamento”.³⁶ Esta política se adaptava aos ideais defendidos anteriormente pelos colonos - afirma Marivone Chaim (1983) -, pois os aldeamentos, administrados por leigos, representavam núcleos segregacionistas, mas não separavam os índios da comunidade colonial. O objetivo destes aldeamentos era aculturar o índio de forma a transformá-lo em mão-de-obra agrícola.

As normas protecionistas de Pombal ganharam ênfase a partir da lei de 6 de julho de 1755, que restituiu aos índios, do Pará e Maranhão, a liberdade e o direito sobre suas terras. Estas leis se tornaram extensivas a todo o Brasil no ano de 1758. Caberia ao Governo, a partir de então, o poder espiritual, temporal e político das aldeias. Nesta lei também consta o Diretório dos Índios, um regimento composto de 95 parágrafos, que

³⁴ GOMES, Mércio Pereira. Os índios e o Brasil. Petrópolis: Vozes, 1991. Pp.67

³⁵ Sobre política indigenista ver: GOMES, Mércio Pereira. Op cit; CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos dos índios*. São Paulo: Ed Brasiliense, 1987; CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas* (Goiás 1749 – 1811). São Paulo: Livraria Nobel Editora, 1983; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Repensando a política indigenista para os Botocudos no século XIX. *Revista de Antropologia*, v.35, 1992, p.75-90.

³⁶ CHAIM, Marivone Matos. Op cit. Pp. 76-77.

especifica a maneira como os índios deveriam ser orientados nos aldeamentos, nos quais agora era permitido a presença de “não índios”. O Diretório possibilitou a criação de vilas e lugares povoados por índios e brancos.

Os principais pontos do Diretório são:

- “Os diretores teriam apenas função diretiva, jamais coerciva;
- seriam introduzidos nos aldeamentos a língua portuguesa;
- deveriam possuir as povoações escolas públicas para meninas com mestres e mestras, sendo seus ordenados pagos pelos pais dos índios;
- escolheriam sobrenome para os indígenas, semelhantes aos das famílias portuguesas;
- persuadiriam os índios a se vestirem;
- colocá-los-iam em casa organizadas conforme os brancos;
- deveriam convence-los a cultivarem as terras, vender os produtos cultivados, sendo este comércio fiscalizado pelos diretores”.³⁷

Os aldeamentos na Capitania de Minas Gerais

Tais determinações não foram executadas na Capitania mineira no período enfocado. Luis Diogo Lobo da Silva foi o primeiro governador a agir com o objetivo de colocar em prática a política idealizada no Diretório, isso apenas no ano de 1763.

Várias foram as tentativas de organização dos aldeamentos, mas, de modo geral, elas não foram bem sucedidas. Não há notícias de outros aldeamentos que tenham obtido sucesso no século XVIII, na Zona da Mata mineira, senão os estabelecidos nos sertões dos rios Pomba e Peixe. Dentre os aldeamentos desta região, destaca-se o que depois se transformou na freguesia de *São Manoel dos Sertões do Rio Pomba e Peixe dos Índios Cropós e Croatos*. Embora não tenha sido o primeiro aldeamento destes sertões, ele se tornou referência na Capitania por conta do trabalho desenvolvido pelo Padre Manoel de

³⁷ CHAIM, Marivone Matos. Política indigenista em Goiás no século XVIII. *Revista de Antropologia*, v. 30/31/32, 1987/88/89. Pp 179.

Jesus Maria, que contribuiu não somente com o sucesso desta aldeia, mas também para a criação de outras.

Ao que parece, não foi possível contemplar o disposto no Diretório na Capitania de Minas, no que concerne ao aldeamento de São Manoel, a começar pelo fato que a catequese, que deveria ser administrada por leigos, ficou sujeita a padres. Estes foram verdadeiros “desbravadores” do sertão:

*“Diz o Padre Manoel de Jesus Maria (...) como o mais humilde Vassalo, se sujeitou a vontade, e ordem do General que foi da Capitania de Minas Luis Diogo Lobo da Silva, a entrar para o sertão dos matos a catequizar os ditos índios, e criar a dita freguesia. Em tempo que nela não haviam caminhos para parte alguma a pé, e dormindo exposto a feras e a alguma traição dos gentios (...)”*³⁸

Diante do ato desbravador do Padre Manoel, coube-lhe mais que o mérito de pacificador dos sertões dos rios Pomba e Peixe, ele foi tido como o responsável pelo povoamento do mesmo:

*“(...) foi o [Padre Manoel de Jesus Maria] o primeiro morador na dita freguesia. E todos os mais paroquianos de outra qualidade, que nela de presente habitam por todos os lados, foram em seguimento do Suplicante, depois de verem que os ditos índios não o desatendiam. Porque diante das mortandades que haviam feito, ninguém se animava a dar um passo adiante, (...)”*³⁹

Estabelecer o aldeamento foi uma tarefa árdua. Além de embrenhar-se num sertão desconhecido, o Padre teve que lidar com a falta de recursos para o empreendimento. Cabia a Real Fazenda despender com vestuário e sustento dos índios, e também com os ordenados e cômputos que deveriam ser pagos ao pároco, ao capelão cura, ao mestre e inspetores - elementos necessários para a catequização e regimento dos indígenas.

Para que se criasse a aldeia pretendida era preciso fazer a “arranjanção” do lugar, visto que quando o Padre Manoel lá chegou “*não achou mais do que matos e gentios,*

³⁸ RAPM, ano III, fascículo III e IV, 1998, p.761.

³⁹ Idem

não havendo Ermida, nem casas".⁴⁰ O sacerdote revela que, enquanto pôde, sustentou meninos índios e o mestre deles, tendo-os em sua casa. Acontece que muitos gentios desciam a procurá-lo e a Real Fazenda ficava tempos sem dar assistência a eles.

Entre outras despesas para a conquista, o Padre Manoel precisou:

*"comprar bestas para conduzir mantimentos que mandava buscar, porque os donos de tropas temiam mandar seus animais pelo agro caminho, e temer o gentio. Como também o Suplicante comprou escravos para plantar mantimentos, e tudo se consome no lugar, não só com índios, mais com todos que entram a povoar o sertão. E nada vende, antes todos os anos compra".*⁴¹

De acordo com os testemunho do Padre Manoel de Jesus Maria, para se suprir com tamanha despesa de conquista, ele precisou vender algumas terras, de propriedade sua, que havia separado no *"ribeirão de São Manoel em tempo que no ribeirão não havia nem tinha havido situação alguma de índios"*.⁴²

Esta maneira de tomar posse de uma terra era comum na época, assim como também era tolerada a venda. No entanto, a atitude do padre não foi bem vista por alguns moradores da região, pelo fato do Padre ter repugnado, desde que adentrou o sertão, a concessão de sesmarias em terras pertencentes a índios.

Ao que tudo indica, a questão da terra nos sertões dos rios Pomba e Peixe foi um problema recorrente por muitos anos. Em 1789, vinte e dois anos depois da fundação da freguesia, o padre pede a revisão da forma de concessão de sesmarias, visto ser grande a ambição *"dos europeus e brancos do Brasil, e ainda pessoas de outra qualidade"*⁴³, que, de maneira desonesta, expropriavam terras indígenas. Os capitães dos índios, Luiz Brandão de Menezes Castelo Branco (índio Cropó), e Leandro Pires (índio Croata), no

⁴⁰ RAPM, ano III, fascículo III e IV, 1998. Pp.762.

⁴¹ Idem.Pp.763

⁴² Idem. Pp.763

⁴³ AHU nº: 10036 / cx: 132 / doc: 32 / cd: 38.

mesmo ano, pediram que se pusesse em prática o disposto no Diretório pombalino, e se elevasse a aldeia à condição de vila, “*mandando nela fazer cadeia e casa de Câmara*”⁴⁴, onde os índios seriam “*juizes, vereadores e principais de sua terra.*”⁴⁵

Outro parágrafo do Diretório, que ainda no ano de 1782 não havia sido colocado em prática na aldeia de São Manoel, refere-se às escolas públicas para os meninos índios. O Padre Manoel Jesus Maria, no mesmo ano de 1782, escreve para o Governo Português, requerendo a criação da escola, por acreditar que esta é a “*base fundamental da civilidade*”.⁴⁶ É interessante observar que, por julgar conveniente, o Padre pede a criação de duas escolas, uma para os meninos e outra para as meninas. Aos meninos seria ensinado “*a doutrina cristã, a ler, escrever e contar, na forma que se pratica em todas as escolas civilizadas (...) as meninas seriam instruídas na doutrina, se ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura e todos os mais ministérios próprios daquele sexo*”.⁴⁷

No que diz respeito à instrução da doutrina cristã, parece que se buscou, em alguns casos, incentivá-la para a formação de sacerdotes. Os responsáveis acreditavam que, pela civilização do gentio, um índio reduziria os outros membros de sua nação. Um exemplo é o índio Croata Pedro da Mota, que, à custa de Manoel da Motta Andrade, foi presbítero e requisitou um lugar de mestre dos índios no aldeamento de São Manoel.

Os planos de civilização e catequese dos mineiríndios

⁴⁴ RAPM, ano III, fascículo III e IV, 1998. Pp762.

⁴⁵ Idem

⁴⁶ AHU nº: 9160 / cx: 118 / doc: 95 / cd: 34.

⁴⁷ Idem

A instrução da doutrina cristã, assim como os métodos para a civilização dos índios, não eram regulados pelo Diretório. Desta maneira, muitos foram os planos de civilização e catequese, elaborados e enviados ao Governo Português, para serem avaliados e, se do agrado do rei, deveriam ser aprovados e executados.

O Padre Francisco da Silva Campos, capelão-cura dos índios Croatos aldeados em São João Batista, juntamente com Francisco de Borja Garção Stockler, desenvolveram planos muito bem estruturados. Entre eles destacam-se dois, arquitetados minuciosamente. Um dos planos datado de 1800, é de autoria do Padre Francisco. Ele elabora o plano tendo em vista um orçamento de nove contos cento e dez mil réis, que seriam despendidos uma única vez. Oito contos e quatrocentos mil réis seriam gastos na compra de oitenta e dois escravos e dez escravas. Aos escravos caberiam o trabalho na plantação de milho, feijão, arroz e algodão; as escravas se ocupariam em fiar e tecer. A quantia de setecentos mil réis restante, empregar-se-ia na construção de engenhos de fazer farinha, fiar e de serrar madeira para o *“arrançamento dos índios, para celeiros e Capela, tão necessária, no que pouparão os precisos jornais de oficiais que fazem uma enorme despesa”*.⁴⁸ Através de detalhados cálculos matemáticos, o Padre Francisco demonstra como era possível e lucrativo seu plano.

O segundo plano, de autoria de Francisco de Borja Garção Stockler, consiste na criação de uma Companhia, que funcionaria de maneira semelhante aos aldeamentos pombalinos. A Companhia se propunha a edificar uma vila, com seiscentos fogos, nas margens do rio Pomba; uma casa de Câmara, uma cadeia, um quartel para soldados e uma casa de Educação, ou Seminário: *“para instruir nos conhecimentos da religião cem*

⁴⁸ RAPM, ano II, fascículo IV, 1897. Pp 689.

novos índios selvagens”.⁴⁹A Companhia também se comprometeria em abrir uma estrada, desde porto das Canoas, no rio Pomba, até a Vila de São Salvador em Campos dos Goitacazes. Cultivaria-se, nas terras da Zona da Mata, grande quantidade de grãos, além do açúcar, café, algodão e outros produtos para comércio.

Contudo, para que fosse possível a realização do sugerido acima, sem despesas para o Estado, a Companhia pedia concessão de alguns privilégios. Entre eles a exclusividade para se negociar madeiras e produzir tabaco, seja em pó ou em corda. O texto de ambos os planos encontram-se integrais no anexo II.

Talvez esta retomada da idéia dos aldeamentos neste plano, provavelmente elaborado após 1800, justifica-se pela Carta Régia de 12 de maio de 1798, na qual ficou abolido o Diretório. A referida lei proíbe o direito de os índios venderem livremente a sua força de trabalho. Institui a “relação paternalista como medida de controle dos índios remanescentes”,⁵⁰e volta ao conceito de guerras defensivas.

A partir desta mudança brusca de uma política teoricamente pacífica, para outra, que, a partir de então, dará margens a novos conflitos violentos, explica-se, de acordo com Maria Hilda Baqueiro Paraíso (1992), através do pensamento que um clima de “paz” é essencial ao desenvolvimento de uma região.⁵¹

A volta da guerra ofensiva e a quase extinção dos Botocudos

⁴⁹ Idem. Pp.695.

⁵⁰ GOMES, Mércio Pereira. Op cit. P.73.

⁵¹ Ver: PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Repensando a política indigenista para os Botocudos. *Revista de Antropologia*, v 35,1992. Pp.75 a 90.

Buscava-se em Minas Gerais, o amplo desenvolvimento de sua região nordeste, que presenciava, nas últimas décadas do século XVIII, um extraordinário avanço da pecuária. Esta nova situação econômica deslocará para esta área, assim como para o sul de Bahia e sertão do Espírito Santo, o cenário de combates aos Botocudos:

*“Inicialmente, os choques concentraram-se nas bacias dos rios Jequitinhonha e Pardo, estendendo-se, logo depois, aos rios Doce, São Mateus e Mucuri. (...) Nas cabeceiras dos referidos rios surgiram, (...), grandes núcleos pecuários e comerciais. O desenvolvimento destes centros exigia a superação de algumas dificuldades, [como a presença dos Botocudos]”.*⁵²

A eliminação dos Botocudos – para que se processasse com rapidez “as transformações julgadas necessárias, como a liberação de territórios indígenas e o engajamento compulsório desta população em trabalhos e atividades consideradas essenciais para o desenvolvimento das regiões interioranas”⁵³ – será uma medida tomada sem maiores constrangimentos. A “guerra justa”, restaurada na Carta Régia de 12 de dezembro de 1808, acarretará na quase extinção dos Botocudos.

CONCLUSÃO

Através deste trabalho podemos observar que a ocupação de Minas Gerais só foi possível depois de violentos combates entre colonizadores e indígenas.

Os índios, habitantes naturais do território mineiro, não aceitaram pacificamente a ocupação de suas terras a princípio. Reagiram através de invasões às fazendas e lavouras. Nestas incursões, os indígenas ateavam fogo às casas, paióis e plantações, matando os proprietários. Para eles o aldeamento também era uma agressão, visto que sempre foram livres.

⁵² Idem. Pp.80. As palavras entre colchetes são um grifo meu

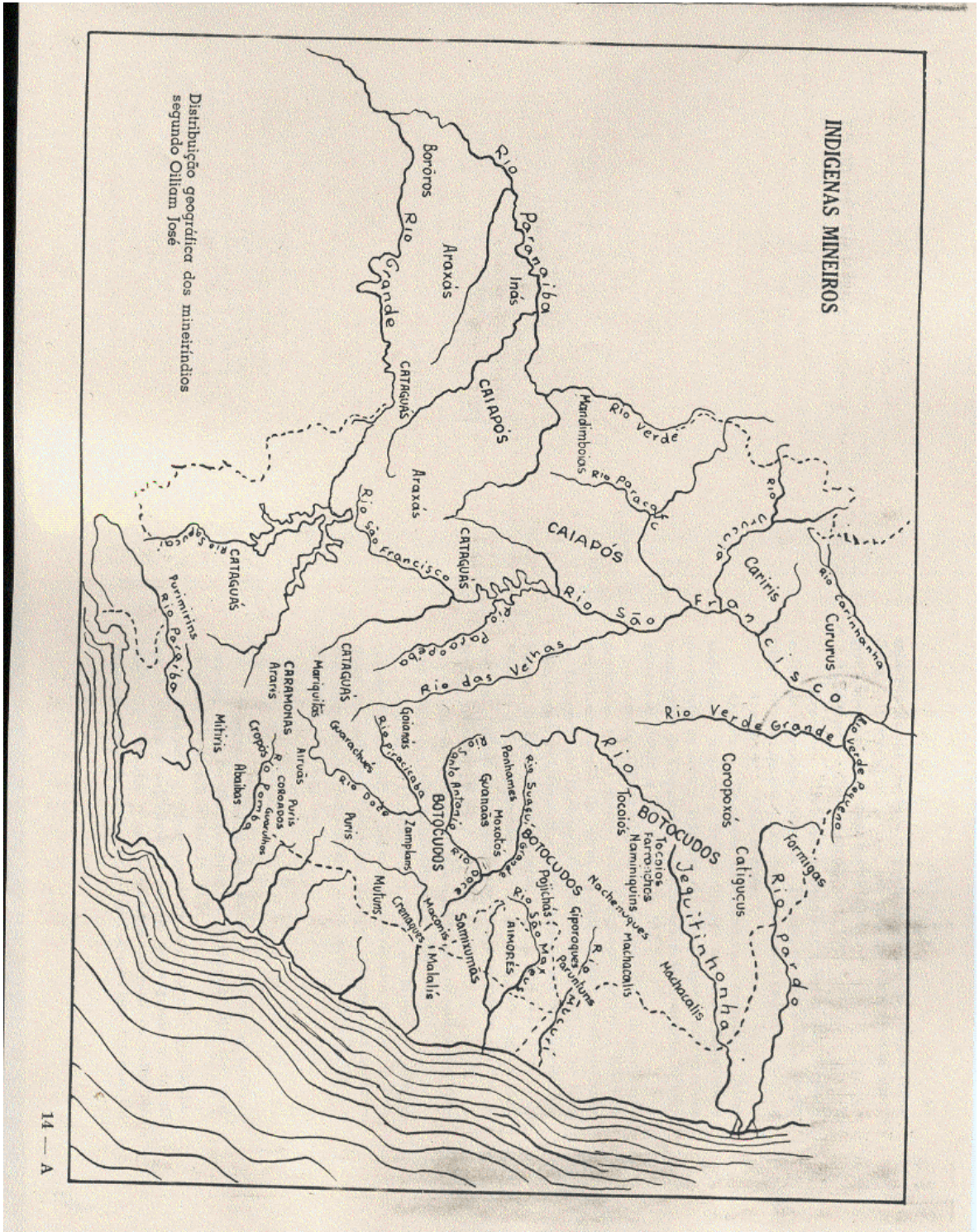
⁵³ PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Op cit. Pp.80

Diante deste comportamento arredo os colonizadores não pouparam esforços para civilizar e catequizar os mineiríndios. Os Governadores enviaram leigos e sacerdotes para os sertões do leste em busca da redução do gentio; criaram presídios, fundaram aldeias. Muitas vezes desrespeitaram as determinações portuguesa para alcançar seus objetivos. Os padres, principais atores do povoamento de parte da Zona da mata, mesmo sem armas destruíram vidas indígenas, pouco a pouco, a medida que “civilizando-os” acabavam com seus costumes e hábitos. Talvez ignorassem o mal que faziam, mas infelizmente o fizeram.

As reações dos colonos e, principalmente, a dos governos brasileiro e português, nos revela que não é insignificante o papel dos mineiríndios na história da Capitania de Minas Gerais. Por muitos anos os indígenas impediram a ocupação definitiva da Zona da Mata mineira, “embarreirando”, desta maneira, o crescimento da referida Capitania. Com a sua atitude hostil, os índios também abalaram a economia de lugares onde a ocupação pelo “homem Branco” já se encontrava consolidada. Com medo do gentio, muitos lavradores e fazendeiros abandonaram suas propriedades causando grandes prejuízos para a Coroa na arrecadação de impostos como o Dízimo e o Quinto; como é o caso das freguesias de Nossa Senhora da Conceição do Guarapiranga e São Miguel do Mato Dentro.

Outro fato que este ensaio nos possibilitou observar, se refere à política empregada no Brasil em relação aos índios. Mesmo quando aparentemente protetoras, como o caso da política do Diretório de Pombal, elas provocaram a eliminação dos indígenas. Mas nenhum motivo para a extinção dos mineiríndios foi maior que a ambição daquele, que se dizia “o civilizado”, pela terra.

ANEXO I – Distribuição geográfica dos mineiríndios segundo Oiliam José



ANEXO II – Planos para catequese e civilização dos indígenas da Capitania de Minas Gerais, extraídos da Revista do Arquivo Público Mineiro.⁵⁴

Plano I

Senhor, com o mais profundo respeito chega à presença de Vossa Alteza Real o Padre Francisco da Silva Campos, que sendo nomeado capelão cura dos índios Coroados (depois de seis anos de cura dos índios Pataxós de Santa Cruz do Rio da Casca da Capela de Ponte Nova), e conservando-se ali por espaço de três anos, observou que inútil e dispendiosamente pretendiam o zelo, e cristianismo de Vossa Alteza catequizar, instruir e fazer hábeis membros da sociedade daqueles índios, a quem somente rege a natureza corrompida, e que mereciam inteiramente o nome de infelizes se lhes não pertencesse a Gloriosa sorte de serem Vassallos de Vossa Alteza Real. Sim Soberano Senhor; pois aqueles que estão incumbidos da administração e catequização daquela gente rude, tocados mais da ambição, que da caridade e justiça cevam aquela nos bens que a Real Fazenda despende a benefício destes, inutilizando desta sorte há mais de quarenta anos as piísimas intenções de Vossa Alteza. O desprezo, a penúria e desumanidade com que tratam aqueles alunos da vida social, fazem que eles se esquivem, e se neguem a disciplina. o meu caráter e zelo da Religião, o amor ao Estado não permitem que eu deixe de vir de tão longe terceira vez manifestar a Vossa Alteza Real este abuso, e fazer ao mesmo tempo o método fácil de conseguir a perfeita habilitação da referida gente para membrificarem dignamente no Estado. è pelo seguinte plano (se ele for digno da aprovação de Vossa Alteza). Segundo é constante do antiqüíssimo Diretório estabelecido a favor dos mesmos índios dar se um capelão cura, um mestre e inspetores precisos para a

⁵⁴ Documentos extraídos da Revista do Arquivo público Mineiro, ano III, fascículo 4, 1897. Pp 688 a 692; 694 a 700.

catequização e regime de cento e cinquenta índios, a quem se darão também sustento e vestuário respectivo; para que isto se faça, e se consiga, sem que a Fazenda real despenda mais de nove contos, cento e dez mil réis, isto por uma vez somente; a saber – oito contos e quatrocentos mil réis se despenderão na compra de sessenta e dois escravos e dez escravas, que empregados na plantação de milho, feijão, arroz e algodão; e as escravas em fiar e tecer, agricultarão segundo experiência, continuamente. Mostra terreno que produzam frutos suficientes para a sustentação e vestuário, não só de cento e cinquenta índios, mas também dos cultores, e em poucos anos a multiplicação dos escravos, e coadjuvação dos índios, irá dando meios para estender a cultura, que naquele país prodigamente paga nos frutos a cento por um. Os setecentos e dez mil réis se despenderão em construir Engenho de fazer farinha, fiar, e moinhos, e serrar as madeiras precisas para o arrançamento dos índios, para celeiro, e Capela tão necessária, no que pouparão os precisos jornais de oficiais que fazem uma enorme despesa, vindo assim a evitar-se ao menos anual despesa de quatro contos, novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta réis, que se despenderam somente com o sustento e vestuário dos cento e cinquenta índios. É preciso advertir primeiramente, que destes setenta e dois escravos, se hão de tirar doze que tenham alguma instrução de lavrar madeira de machado, e eixó debaixo de risco de um mestre, os quais servirão para tirar toda a madeira necessária para obras, e talvez fazerem arrançamento dos índios, sendo administrados por um hábil inspetor. É preciso advertir em segundo lugar que um trabalhador da instrução referida ganha naquele país trezentos réis por dia, além do sustento, e em um ano vence de jornal setenta e dois mil réis, que com o sustento mais barato cento e doze e meio, importa no fim do ano em cento e treze mil sessenta e dois e meio. É preciso advertir em terceiro lugar que

um escravo com a instrução referida custa ordinariamente duzentos mil réis, em dois anos tem pago o seu valor, e pelo exercício de trabalhar se faz mais hábil, de sorte que acabadas as obras cresce no seu valor, e vende-se quando não seja mais, pelo mesmo que custou. O que diz a respeito destes, se pode também dizer a respeito dos destinados à plantação. Primeiramente – devo mostrar, que um índio sustentado por dia a preço de setenta e cinco réis que multiplicados por cento e cinqüenta gastam em um ano quatro contos cento e seis mil , duzentos e cinqüenta réis. Em segundo lugar devo mostrar que um escravo rude, e novo, custa ordinariamente no porto do Rio de Janeiro cem mil réis, este cultiva suficientemente um alqueire de planta de milho que ordinariamente dá naquele terreno cento e vinte e cinco alqueires; cultiva mais uma quarta de feijão que dez, e doze alqueires, e desta cultura se sustentam bem três índios e o cultor; criam-se quatro, ou cinco galinhas; este mesmo cultor planta algodão suficiente para os quatro se vestirem; isto suposto três homens sustentados a setenta e cinco réis por dia, fazem despesa em um ano oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco réis que para completar o valor porque foi comprado o escravo faltam dezesete mil oitocentos setenta e cinco réis. Em terceiro lugar devo mostrar que uma escrava nova rude comprada por cem mil réis fia em um engenho tocado por água, fio que dá duzentas varas de pano, que suficientemente veste doze pessoas. Ora cada vara de pano naquele país custa trezentos réis, que multiplicados por duzentos importa em sessenta mil réis, e em dois anos está pago o valor da escrava, com vinte mil réis de lucro. Devo mostrar que mais um índio gasta nove varas de pano em duas camisas e duas ceroulas, que a trezentos réis importam em dois mil e setecentos réis, dois covados de baeta para um jaleco a seiscentos mil e duzentos réis, uma manta mil e quinhentos; soma tudo cinco mil e quatrocentos réis, que multiplicados

por cento e cinqüenta importa em oitocentos e dez mil réis, que juntos com quatro contos novecentos e dezesseis mil duzentos e cinqüenta réis, e no espaço de dois anos está pago o valor dos setenta e dois escravos, sustentados os mesmos, e vestidos, e também os cento e cinqüenta índios, ficando de lucro à Real Fazenda setecentos e vinte dois mil e quinhentos réis que juntos a um conto trezentos e cinqüenta e seis mil setecentos e cinqüenta réis de jornais que não se pagaram a doze oficiais em cujo lugar servirão os doze escravos, somam dois contos setenta e nove mil duzentos e cinqüenta réis. Resta finalmente à Real Fazenda despender todos os anos um conto duzentos e oitenta mil réis em ordenados a saber – trezentos mil réis para um cura; trezentos mil réis para um regente; duzentos mil réis para um ajudante do dito; duzentos e cinqüenta mil réis para um mestre que ensine a ler, e igualmente administre o sustento dos índios; duzentos mil réis para dois feitores dos escravos; trinta mil réis para cera, hostias e vinho, além da despesa do sal necessário, ferragem, pregaria para as obras, ferramenta e ferro e aço para o seu concerto, que por economia deve ir deste Reino para aqueles Estados, aonde costumam quadruplicado preço. Além destas utilidades, que me propusera a fazer eficazes pelos princípios que a experiência do país, e uso da agricultura me tem subministrado, outra mais ponderável e otilíssima faria resultar, servindo-me os escravos, e dos mesmos índios, no indispensável tempo da plantação, e ensino, para romper uma estrada daquele território para o Campos de Goitacazes, e beira mar de onde se vai embarcando a Rio de Janeiro em vinte e quatro, e quarenta e oito horas, e também se vai por terra de Campos dos Goitacazes para lá em extensão de doze léguas pouco mais ou menos, evitando-se assim fazer o círculo de cento e tantas por caminhos ásperos até o Rio de Janeiro, facilitando-se por este modo o transporte dos precisos gêneros desta cidade para aquela

colônia, e mais partes da Capitania, e ali mesmo o comércio descobriria interessantes objetos, como são madeiras para a construção de navios e casas, ervas medicinais, óleos, resinas, frutas e pedras preciosas, que ali se criam em abundancia. É preciso finalmente advertir que Vossa Alteza pode evitar o gasto de oito contos e quatrocentos mil réis na compra dos setenta e dois escravos, porque se acham na Fazenda de Santa Cruz de Rio de Janeiro pertencentes a Vossa Alteza quase mil, dos quais se podem reservar não só setenta e dois, mas o dobro, e acabada a dita conquista, tornarem-se a vender pelo seu justo preço.

Eis aqui soberano Senhor, todo o resultado do presente plano que por uma parte satisfaz as pias intenções da Vossa Alteza, e pela outra conserva a economia do Estado, ou ao menos o adiantamento de alguns ramos dele. Vossa Alteza Real digne aceitá-lo como puros e sinceros frutos dos bons desejos, que tenho de mostrar-me fiel e zeloso, e agradecido Vassalo Francisco da Silva Campos.

Tem o rio Pomba, desde o porto de canoas até a cachoeira grande:

Cachoeiras	57
Ilhas	14
Ribeirões da parte do índio Puri	14
Córregos da mesma parte	26
Ribeirões da parte do norte, em terras dos índios Coroado	9
Córregos da mesma parte	28

Toda a margem deste rio é plana até a sua foz.

As nações que o índio Botocudo tem destruído com Guerras para os comerem são: Mandali, Maxacali, Pendi, Capoxi, Panhami, com manaxó Pataxó. Todas estas

nações moravam no rio Doce para o sul, e tinham por divisa o dito rio. Presentemente trás o dito Botocudo guerra conosco, e com o índio Puri que também nos faz guerra, até as margens do rio Guarapiranga, tendo paz conosco nas vertentes do rio Pomba, junta a Goitacazes.

Plano II

Senhor. – Propor promover a dignidade do homem, homens errantes pelos bosques, confundidos com as feras: propor instruí-los, e fazê-los úteis à Sociedade, e Religião: fazê-los estáveis, e seus descendentes pelos vínculos, que unem os Povos e as Nações, é o mesmo que propor a V.A.R. um meio de honrar a humanidade, e favorecer a Religião: E sobre tudo apresentar-lhe uma ocasião digna dos seus grandes desejos a favor do aumento, e felicidade dos Povos, que tem a fortuna de serem Vassalos de V.A.R., que tendo sempre debaixo da vista a civilização deles, não se poupa os meios de fazer a sua verdadeira felicidade.

É um princípio certo que o primeiro fundamento das forças de um Estado, consiste na cultura das terras, na atividade do trabalho, e da industria nacional: tudo quanto favorece o aumento destes dois ramos fundamentais da força, e da prosperidade dos Impérios é digno de atenção , e aprovação dos Príncipes que governam.

Uma Companhia composta de homens zelosos, pela prosperidade de V.A.R. e pelo aumento da Fé, e interesses do Estado, convencida destes princípios lembra-se de fazer o que se contem nos artigos seguintes, nos quais aparece todo o projeto da referida Companhia.

Propõem-se a Companhia de edificar uma vila de seiscentos fogos nas margens do Rio Pomba que se chamará em honra, e memória do Nome de V.A.R.. (Vila Índia de Dom João VI), fazendo-lhe uma Igreja decente, chamando a esta Vila o maior número de Índios, que for possível conforme o Alvará de 1748 baixado pelo Senhor Dom José Primeiro de feliz memória, para melhor se poderem civilizar, e instruir nas verdades da Religião, fazendo-os, assim, úteis ao Estado.

2º

Propõe-se a Companhia a fazer uma Casa de Câmara, uma Cadeia na dita Vila, um quartel para soldados, que devem estar destacados, como é costume nos limites da Capitania, e fazer uma Casa para Registro, onde se paguem os costumados Direitos.

3º

Propõe-se a Companhia a fazer uma Casa de Educação, ou Seminário, para educar, e instruir nos conhecimentos da Religião cem novos Índios Selvagens, e também, para ensiná-los as artes e profissões úteis e, ainda, para o Sacerdócio, conforme a sua vocação, e mais disposições.

4º

Obriga-se a Companhia, a fundar para Patrimônio perpétuo e destes estabelecimentos uma Fazenda de cultura de Açúcar, e mais produções do dito Seminário, onde se conservam quatro Mestres, dos quais os trabalhos serão divididos, uns para ensinarem as primeiras Letras, e Rudimentos da Fé aos meninos, outros para ensinarem a todos aqueles que forem suscetíveis de instrução, e também para pagar a um Médico Cirurgião e Botica, advertindo, porém, que no espaço de dez anos, fará a

Companhia, todas as despesas, pagando aos Mestres, Médico, Cirurgião e Botica, os ordenados, sustentando e vestindo os cem Índios, ficando depositados em cofre que deve haver no seminário, todos os Rendimentos do Patrimônio, que lhe servirá de fundo, com quarenta contos, que a Companhia dará no fim dos dez anos, para conservação e adjutório do dito Seminário.

5º

Propõe-se a Companhia abrir uma Estrada desde o Porto das Canoas do dito Rio da Pomba até a Vila de São Salvador em Campos dos Goitacazes, em distância de doze léguas pouco mais ou menos com trinta pés de largura, por entre bosques até agora intransitados e habitados pelos Índios bravos Puris, que principiam a mostrar-se propensos a nossa amizade.

6º

Sendo esta Nação de Índios Puris bravos, residentes na mesma Costa onde habita o Índio Coroado, que serve de objeto à presente disposição projeta a Companhia depois de arranjar esta Nação praticar o mesmo com aquela, obrigando-se a tudo, como se obriga a respeito desta.

7º

Projeta a Companhia cultivar nos incultos bosques, entre os Índios, grande quantidade de grãos para sustentação das suas Fabricas, além disto cultivar Açúcar, Café, Algodão e tudo mais que for próprio para o Comércio.

São estes os fins, a que esta Companhia se propõe, e é portanto a sua intenção, Civilizar os Índios Selvagens, unindo-os em povoação conforme as Reais Ordens, para serem melhor instruídos nas verdades, da Religião, e nos conhecimentos precisos para os seus decentes destinos já na Agricultura, já no trabalho, de ofícios e artes, habilitando-os por este meio, a serem um dia capazes de servir, e ser úteis ao Estado, e a Religião: diminuir quase cinqüenta a sessenta Léguas de distancia que separam a Capitania de Minas Gerais, da do Rio de Janeiro, atravessando montes, e ásperas serras: facilitar por um meio cômodo e útil a comunicação e transporte: aumentar consideravelmente o número de Vassalos, cujos braços nos trabalhos multiplicaram os Direitos, que deveram pagar à Metrópole pelo adiantamento da Cultura de terras desertas, cheias de bosques quase impenetráveis; animar o Comércio fraco e caduco, da Capitania de Minas Gerais, facilitar a extração dos ricos tesouros de metais e pedras, criados e descobertos naqueles Sertões inacessíveis , por causa dos Bravos Selvagens índios que neles se habitam, fazer pelo meio da navegação talvez, ou pela estrada praticáveis os transportes das madeiras boas, para construção de vasos assim mercantes como de Guerra, e para outras aplicações. São estas as sinceras vistas desta Companhia, que se obriga a desempenhar este seu plano no espaço de seis anos, sem despesa alguma do estado, antes aumentar as rendas dele pelos princípios propostos.

Mas para se realizarem todas estas operações referidas supplica a companhia a V.A.R. a concessão dos privilégios seguintes sem os quais nada pode fazer.

Que só a companhia possa contratar em tabaco em pó, e corda na Capitania de Minas Gerais pelo espaço de dez anos, pagando todos os impostos das aferições das medidas, que recebem as Câmaras por esta negociação, obrigando-se a Companhia a vender este gênero pelo preço taxado pelas Câmaras e a comprá-lo também aos lavradores pelo preço corrente, sem que os ditos lavradores possam aumentar mais o preço de que é de costume e que pessoa nenhuma exceto os lavradores que no tempo da concessão e posse do privilégio cultivarem, possa cultivar este gênero sem consenso da companhia, e que os lavradores não vendam este gênero se não a companhia ou a quem ela determinar.

Que só a companhia possa negociar em madeiras que se poderem conduzir pela estrada que se propõem abrir, ou que pode embarcar sobre o Rio Pomba, para Campos de Goitacazes, encarregando-se a mesma companhia de fazer transportar até os ditos Campos aonde chegam os barcos, que navegam para a cidade de Rio de Janeiro, toda a madeira necessária e possível para a marinha de V.A.R., e para outras aplicações por uma quinta parte menos do preço que paga a Real Fazenda ao presente.

Que V.A.R. lhe conceda, conforme as leis das margens de reserva dos rios navegáveis, todas as madeiras úteis, compreendidas nos quartos de reserva do Rio Pomba, sem que por este privilégio se exclua qualquer de se estabelecer neles permitindo-o que toda a madeira necessária para seu estabelecimento, terreno suficiente para pastos, conforme a sua fábrica e só poderão cultivar dentro dos ditos quartos de reserva depois de tirada toda a madeira útil.

Que V.A.R. lhe conceda livre passagem e direito, seis móios de sal, pelo decurso dos dez anos sendo obrigado o contratador deste gênero a vender-lhe esta quantia todos os anos pelo preço taxado.

Que Vossa Alteza Real lhe conceda também livres de direitos cento e noventa quintais de ferro, e cem de aço e também lhe conceda poder fabricar ferro, para o serviço das suas fábricas e também para negociação pagando o que for determinado de direito a este respeito pela lei novíssima.

REFLEXÕES IMPORTANTES

1^a

As vantagens que a companhia oferece ao estado, sem que lhe custe um só cruzado, nem aos povos é tão prodigiosa, e tem tais circunstâncias que nunca sociedade alguma propôs outras semelhantes.

2^a

Não pede a companhia senão o privilégio do tabaco na companhia, com a obrigação de comprar e vender pelo preço corrente, e taxado, conservar os lavradores e licenciar mais se necessário for, pagar todos os impostos que as Câmaras tem a este respeito para que não tenham diminuição nas suas rendas.

3^a

Este contrato naquela Capitania em nada se opõem ao da Metrópole, porque as culturas dali não se transportam para ela nem dela se transportam tabacos para ali , pois se é livre a qualquer cultivar e negociar este gênero.

4^a

Ainda que o Monopólio seja proibido por direito com tudo , sendo concedido por príncipe, havendo causa justa é lícito; porque procura-se socorrer a necessidade pública sempre preferível a particular, e por isso não há razão alguma que se oponha a concessão dos privilégios e ainda mais quando se trata de beneficiar aqueles mesmo cuja propriedade de terreno onde povo civilizado habita e cultiva do qual foram expoliados os proprietários violentamente e talvez contra o direito das gentes (se me há lícito assim dizer) lhes pertencia e é impossível reivindicar.

5^a

A companhia não pede senão o privilégio também de madeiras que se perdem e hão de perder até o fim dos séculos, quando se não afetuem as construções que ela projeta.

6^a

As terras dos moradores da capitania de Minas Gerais valerão mais com a fácil emissão que a nova e breve estrada para Campos de Goitacazes, Rio de Janeiro, capitania de Espírito Santo, há de dar as suas culturas custando pouco trabalho aos povos e despesas.

7^a

Com a união das forças da companhia nas operações e cultura de terras inabitadas e pelo acrescentamento de Vassallos, dilatação de domínios e suas conseqüências, tem o estado o grande interesse e por isso se faz digno da proteção de V.A.R. e ainda mais quando as forças que adquirir se fará capas de empreender muitas coisas úteis ao estado.

8^a

Não pretende a companhia que os seus trabalhos e operações se façam sem inspeção e por isso quer que todos os seis meses sejam vistas e examinadas por um comissário de V.A.R., com o fim de que os seus progressos forem somente duvidosos, se lhes derem um administrador, inteligente pago pela mesma companhia.

9^a

A companhia não poderá desfrutar os interesses que espera dos privilégios que pede senão depois e acabar os trabalhos a que se propõem, porque é de necessário tempo competente para estabelecer e regular o contrato do tabaco, é necessário que a estrada esteja aberta para Campos de Goitacazes para perceber o interesse das madeiras e lucros das suas culturas.

10^a

Não há circunstância alguma política que possa fazer com que dilatassem para outros tempos as medidas propostas que não exigem trabalho nem despesa do estado; mas antes deve ocorrer as irreparáveis faltas que tem havido a este respeito de índios; porque há mais de quarenta anos ou cinqüenta que a catequizaçõo destes miseráveis têm nenhum progresso antes diminuição, apesar das repetidas recomendações e reais ordens; e bem se prova esta falta pelas Nações Coroadas Pataxós e Coropós, que sendo reduzido

a nossa amizade há mais de quarenta anos, ainda não estão catequizados nem civilizados, e suspeito esteja grande parte batizada á falta de instrução vivem como brutos, sem religião, observando em tudo, costumes do paganismo, fazendo a real fazenda anualmente grandes e infrutíferas despesas e ainda que os Excelentísimos Gerais daquela Capitania queiram dar todas providências, jamais podem tanto por não estar a junta da Administração da real fazenda, autorizada para fazer todas as despesas necessárias, como porque aplicando para este fim o dinheiro necessário e indispensável faltar para o mais a que a Real Fazenda está obrigada, nem pode mesmo fazer todas as despesas necessárias a este fim.

É este o plano que a companhia tem a honra de apresentar a V.A.R.,e que espera ser aprovado e concedido na forma que suplica E.R.M^{ce} - Francisco de Borja Garção Stockter.

BIBLIOGRAFIA

- ABDALA, Mônica Chaves. *História dos Índios de Minas Gerais: século XIX*.
Uberlândia: Centro de Ciências Humanas e Artes, 1997.
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*.
Belo Horizonte: Promoção da Família editora, 1968.
- CASTRO, Celso Falabella de Figueiredo. *Os Sertões do Leste: achegas para a história da
Zona da Mata*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987.
- CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos Indígenas (Goiás 1749 – 1811)*, 2ª ed. São
Paulo: Livraria Nobel S.A, 1983.
- _____ Política indigenista em Goiás no século XVIII. *Revista de
Antropologia*, nº 30/31/32, 1987/88/89, p. 177-197.
- CUNHA, Manoela Carneiro da. *Os direitos dos índios: ensaios e documentos*. São Paulo:
Brasiliense, 1987.
- FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas no
Brasil: séculos XVI, XVII, XVIII*. Belo Horizonte: Itatiaia/ EDUSP, 1989
- GOMES, Mércio Pereira. *Os índios e o Brasil*, 2ªed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *O extremo oeste*. São Paulo: Brasiliense/ Secretaria de
Estado da Cultura de São Paulo, 1986.
- JOSÉ, Oiliam. *Indígenas de Minas Gerais: aspectos sociais, políticos e etnológicos*. Belo
Horizonte: Ed. MP, 1965.
- MARCATO, Sônia de Almeida. A repressão contra os botocudos em Minas Gerais.
FUNAI – Boletim do Museu do Índio, série Etno-história, nº: 1, maio 1979.

MONTEIRO, John. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Os Botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998, p.413 – 430.

_____ Os Botocudos em Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo. *Dédalo*, nº 28, 1990, p.63 – 95.

_____ Repensando a política indigenista para os Botocudos no século XIX. *Revista de Antropologia*, v.35, 1992, p.75 – 90.

PROUS, André. As primeiras populações do estado de Minas Gerais. In: TENÓRIO, Maria Cristina (org). *Pré-história da Terra Brasilis*. Rio de Janeiro: Ed da UFRJ, 1999, p.101 – 114.

RAVAGNANI, Oswaldo M. Aldeamentos goianos em 1750: os jesuítas e a mineração. *Revista de Antropologia*, nº 30/31/31, 1987/88/89, p.112 – 123.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno*. Petrópolis: Vozes, 1982.

VILAS BOAS, Crisoston Terto. A questão indígena em Minas Gerais: um balanço das fontes e da bibliografia. *LPH: Revista de História*, nº5, 1995, p.42 – 55.